



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
PODER EXECUTIVO
Gabinete da Prefeita

Decreto nº 012/2023

DISPÕE SOBRE O PONTO
FACULTATIVO NOS DIAS 20/02,
21/02, E NO DIA 22/02/2023,
EM ALUSÃO AO CARNAVAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Prefeita de Placas, **LEILA RAQUEL POSSIMOSER**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o período compreendido entre os dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023 são considerados festejos de carnaval;

CONSIDERANDO que o ponto facultativo implica em economia aos cofres públicos municipais, em valores dispensados com o consumo de energia elétrica, água, telefone, materiais de consumo, combustível, transporte, dentre outros;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal, sem prejuízo dos serviços essenciais que devem ser mantidos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 16 de fevereiro de 2023.

LEILA RAQUEL POSSIMOSER
Prefeita Municipal de Placas

C E R T I D ã O D E P U B L I C A Ç ã O

Certifico para os devidos fins de direito que houve a publicidade necessária do presente ato no mural da Prefeitura, e no site da Prefeitura de Placas 'placas.pa.gov.br', conforme determina a Lei Orgânica Municipal no dia 16 de fevereiro de 2023.

DALCIELE SILVA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete da Prefeitura
Decreto nº 001/2021.